

EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2017

O Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estão abertas no período **de 08 de fevereiro a 08 de março** as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino.

1 DO MESTRADO

Recomendado pela CAPES na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada em dezembro de 2016, o Programa, com Área de Concentração em Metodologias de Ensino-Aprendizagem, tem como proposta geral a formação de recursos humanos para atuação no ensino superior, aptos a conceber, a desenvolver, a testar e a avaliar processos, produtos e metodologias, explorando, de forma criativa e inovadora, diferentes recursos comunicacionais, educacionais e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), com o propósito de fornecer soluções metodológicas factíveis para o ensino-aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, o curso se estrutura em torno de duas Linhas de Pesquisa: Inovações metodológicas no ensino superior - INOVAMES e Criatividade e inovação em processos e produtos educacionais - CIPPE.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Inovações metodológicas no ensino superior - INOVAMES: está orientada à incorporação de inovações metodológicas e tecnológicas na prática docente enfatizando o uso de diversos métodos e técnicas: metodologias ativas, recursos pedagógicos e tecnológicos de modo a potencializar a capacidade do futuro mestre em desenvolver metodologias inovadoras em sala de aula.



2.2 Criatividade e inovação em processos e produtos educacionais - CIPPE: está orientada à conceber e desenvolver processos e produtos criativos para o ensino-aprendizagem, configurados a partir de demandas das diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, os recursos comunicacionais, educacionais e os das Tecnologias da Informação e Comunicação serão explorados na geração de soluções inovadoras e factíveis. Os processos e produtos desenvolvidos serão acompanhados de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas orientadas às testagens e validações das soluções.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), os graduados em nível superior, reconhecidos na forma da lei.
- 3.2 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:
- 3.2.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido.
- 3.2.2 Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior (original e cópia), conforme item 3.1, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.
- 3.2.3 Histórico Escolar da Graduação (original e cópia). Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.
- 3.2.4 Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente com foto), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à



última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.5 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

3.2.6 Currículo Lattes/CNPq, em quatro (4) vias, sendo uma delas com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais na Secretaria do Programa, no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a

ordem do currículo Lattes/CNPq apresentado. Currículo entregue sem a devida

organização dos documentos será desconsiderado.

3.2.7 Anteprojeto sobre o desenvolvimento de um processo e/ou produto educativo a ser utilizado em condições reais em formato artesanal ou em protótipo (ex.: sequência didática, aplicativo de computador, jogo, vídeo etc.), que contemple a participação de alunos da graduação e que esteja relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em quatro (4) vias. A elaboração do Anteprojeto deve seguir o roteiro do

Anexo 2.

3.2.8 Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. Caso o candidato possua vínculo empregatício, carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento das atividades discentes. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação de tais atividades. A elaboração da Carta de

comprometimento deve seguir o Modelo do Anexo 3.

3.2.9 Comprovante de aprovação em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme subitem 8.1 e seus desdobramentos, especificados neste Edital.

3



3.2.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no

Banco do Brasil S/A.

3.2.10.1 A GRU será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 9h às 13h e de

14h30 às 16h. No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por

e-mail no endereço: ppgcimes.ufpa@gmail.com a partir do fornecimento de dados do

candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para

RECEBER orientações.

3.3 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º

6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos

termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

3.3.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS

(Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do

Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações

indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de

Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior

(PPGCIMES) até o dia 06/03/2017.

3.3.3 Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir

informações ou fraudar e/ou falsificar informação tornando-as inverídicas.

3.3.4 O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 08/03/2017, na

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de

Ensino Superior (PPGCIMES).

3.3.5 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do

benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição

realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

4



4 DAS FORMAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

4.1 Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal, na Secretaria do Programa.

Endereço:

Universidade Federal do Pará

Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)

Cidade Universitária José da Silveira Netto - Campus Básico Guamá

Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá

CEP 66075-110

Telefone: (91) 3201-8698

Horário: 9h às 13h – 14h30 às 16h

4.2. Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso – Coordenador do PPGCIMES-UFPA.

Endereço:

Universidade Federal do Pará

Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)



Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá CEP 66075-110

- 4.2.1 Neste último caso, será considerada a correspondência postada até o último dia de inscrição.
- 4.3 Não será aceita inscrição por Internet ou fax ou fora do prazo determinado.
- 4.4 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente depois dessa análise será deferido:
- a) O que atender aos critérios estabelecidos neste Edital;
- b) O que apresentar anteprojeto adequado;
- c) O que apresentar currículo com documentação devidamente organizada.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Participará do Processo Seletivo somente o candidato cuja inscrição for homologada.
- 5.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- 5.3. Para a execução do Processo Seletivo, o Colegiado do PPGCIMES constituiu Comissão do Processo Seletivo composta por quatro (4) membros efetivos e dois (2) suplentes dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:
- Profa. Dra. Cristina Lúcia Diaz Vaz membro efetivo



- Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso presidente
- Profa. Dra. Maria Ataide Malcher membro efetivo
- Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici membro efetivo
- Prof. Dr. Dionne Cavalcante Monteiro suplente
- Profa. Dra. Netília Silva dos Anjos Seixas suplente
- 5.4. Serão ofertadas vinte e quatro (24) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa do Programa, sendo:
- Doze (12) vagas na linha de pesquisa Inovações metodológicas no ensino superior –
 INOVAMES e:
- Doze (12) vagas na linha de pesquisa **Criatividade e inovação em processos e produtos educacionais CIPPE.**

6 DAS FASES DE SELEÇÃO

- 1ª fase Inscrição ao Processo Seletivo;
- 2ª fase Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (eliminatória);
- **3ª fase** Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- 4ª fase Avaliação do Anteprojeto (eliminatória e classificatória);
- **5ª fase** Entrevista e Defesa do Anteprojeto (eliminatória e classificatória);
- 6ª fase Prova de Títulos (classificatória).



7 DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO					
	PPGCIMES-UFPA-2017				
Fases	Descrição das fases	Datas /Períodos			
1ª	Inscrição ao Processo Seletivo	08/02 a 08/03			
	Divulgação das inscrições homologadas	09/03			
	Prazo de recurso ao resultado da 1ª. Fase	13/03			
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1 ^a . Fase	14/03			
2ª	Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (eliminatória)	15/03			
	Divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras	16/03			
	Prazo de recurso ao resultado da 2ª. Fase	20/03			
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª. Fase	21/03			
3ª	Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	22/03			
	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	24/03			
	Prazo de recurso ao resultado da 3ª. Fase	28/03			
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 3 ^a . Fase	29/03			



4ª	Avaliação do Anteprojeto (eliminatória e classificatória);	30/03
	Divulgação dos anteprojetos aprovados	31/03
	Prazo de recurso ao resultado da 4ª. Fase	04/04
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4ª. Fase	05/04
5ª	Entrevista e Defesa do Anteprojeto (classificatória e eliminatória)	06/04 e 07/04
	Divulgação do resultado da Entrevista e Defesa do Anteprojeto	10/04
	Prazo de recurso ao resultado da 5ª. Fase	12/04
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5 ^a . Fase	13/04
6ª	Prova de Títulos (classificatória).	17/04
	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	18/04
	Prazo de recurso ao resultado da 6ª. Fase	20/04
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 6ª. Fase	24/04
	Divulgação da relação dos aprovados	25/04
Prazo d	e recurso à relação de aprovados	27/04
Divulga aprovad	ção dos resultados do recurso à relação de los	28/04
	Período de matrícula	02 a 03/05



7.1 As provas e entrevistas serão realizadas no Prédio da Assessoria de Educação a Distância (AEDi), localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110.

8 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol e, para

candidato estrangeiro, em Português).

8.1.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e

Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) deverá demonstrar

habilidade de compreensão de texto em Línguas Estrangeiras. Para esta finalidade, o

candidato deverá apresentar certificação em uma língua estrangeira ou se submeter ao

Exame de Proficiência, como indicado neste Edital.

8.1.1.1 O candidato estrangeiro deverá apresentar certificação em Língua Portuguesa ou

submeter-se ao Exame (para Língua Portuguesa), como indicado neste Edital.

8.1.2 A prova terá como objeto, texto na língua estrangeira. Serão observados os

seguintes critérios:

a) habilidades gerais na utilização das estratégias de abordagem textual;

b) capacidade de identificar e localizar as informações solicitadas;

c) capacidade de interpretação do texto em língua estrangeira para solução das questões

apresentadas;

d) capacidade de versar e traduzir trechos da leitura.

8.1.3 O Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras terá duração máxima de três (3)

horas, com liberação para consulta ao dicionário (de língua).

10



- 8.1.4 O Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras será avaliado na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório.
- 8.1.5 Será eliminado do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação o candidato que faltar ao Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras ou obtiver nota inferior a sete (7,0), conceito Bom (B).
- 8.1.6 Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:
- a) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);
- b) Certificação Cambridge *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;
- c) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;
- d) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade *Paper Based* documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (02) anos;
- e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (02) anos;
- f) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial;
- g) CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;



- h) Outros casos, a serem analisados pela Comissão de Processo Seletivo.
- 8.1.6.1 Para inscrição por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no subitem 8.1.6.
- 8.1.7 Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa.
- 8.1.8 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.1.9 O resultado da Prova de Proficiência realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Mestrado especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.
- 8.2 Prova Escrita.
- 8.2.1 A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre temas com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:
- a) conhecimento do tema proposto;
- b) conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- c) sistematização e coerência dos argumentos;
- d) correção de linguagem e clareza de expressão.
- 8.2.2. A Prova terá duração máxima de quatro (4) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.
- 8.2.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.2.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a sete (7).



- 8.2.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.3 Anteprojeto sobre o desenvolvimento de um processo e/ou produto educativo.
- 8.3.1 O anteprojeto será avaliado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. Serão considerados os seguintes itens:
- a) tema adequado às Linhas de Pesquisa do Programa;
- b) relevância do tema;
- c) viabilidade de execução.
- 8.3.2 As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.
- 8.3.3 Esta fase tem caráter classificatório e eliminatório.
- 8.3.4 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.4 Entrevista e Defesa do Anteprojeto.
- 8.4.1 Nesta fase a avaliação considerará:
- a) a capacidade de argumentação do tema proposto no Anteprojeto;
- b) a trajetória acadêmica apresentada no currículo Lattes em relação ao que se propõe no projeto para o Mestrado.
- 8.4.2 As entrevistas serão realizadas por ordem crescente do número de inscrição.
- 8.4.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).
- 8.4.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.



8.5 Prova de Títulos.

8.5.1 A prova de títulos, devidamente comprovados, levará em conta:

a) formação (graduação concluída, especialização concluída, atividades de iniciação

cientifica ou extensão, cursos livres concluídos);

b) produção técnico-científica (mídias educacionais, protótipos educacionais, propostas

de ensino, materiais interativos, desenvolvimento de aplicativos, publicação de livro,

capítulo de livro, artigo em periódico, artigos publicados em anais de congresso,

apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas, magazines e

jornais, entre outros);

c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação,

em cursos técnicos, em cursos livres ministrados);

d) experiência profissional;

e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.

8.5.2 Currículos entregues sem a devida organização dos documentos serão

desconsiderados.

8.5.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter

classificatório.

8.6 No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de

Identidade ou equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no

Processo Seletivo de que trata este Edital.

8.7 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído

do Processo Seletivo.

14



9 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1 Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em http://www.ufpa.br) e pelo Regimento do Programa.

9.2 Será considerado aprovado em cada fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7) - inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom - na escala de zero (0) a dez (10).

9.3 A cada fase do Processo será divulgada apenas a lista dos candidatos aprovados nas respectivas provas, relacionados em ordem crescente do número de inscrição. No final do Processo Seletivo será divulgado o mapa geral de notas obtidas em cada fase pelos candidatos aprovados.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Anteprojeto (**peso 2**) + Prova de Títulos (**peso 2**) + Prova Escrita (**peso 3**) + Entrevista com Defesa do Anteprojeto (**peso 3**) ÷ **10** = NOTA FINAL.

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.

9.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada Linha de Pesquisa.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:



- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Entrevista e defesa do Anteprojeto;
- c) maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- d) maior pontuação na Prova de Títulos;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- 10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 11.1 O resultado de cada uma das fases será afixado no quadro de aviso da Assessoria de Educação a Distância (AEDi).
- 11.1.1 O resultado final classificará os candidatos por Linha de Pesquisa.
- 11.2 Será admitido recurso aos resultados.
- 11.2.1 O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.
- 11.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, exposição do questionamento e assinatura do candidato. A elaboração do recurso deve seguir o Modelo do **Anexo 4**.
- 11.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.



11.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou

outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.

11.2.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá,

eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma

classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do

candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.2.7 O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na

Secretaria do Programa.

11.2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.2.9 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo

soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.2.10 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do

Processo Seletivo.

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo

defesa do Trabalho de Conclusão.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer às provas, munido de documento de Identidade ou

outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no

Processo Seletivo de que trata este Edital.

17



13.1.1 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição no ato de realização das provas, como disposto anteriormente.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das fases do a seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados em cada fase, relacionados em ordem crescente.

13.5 Junto com o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

13.6 Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato classificado subsequente, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

13.7 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

13.8 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

13.9 O resultado de cada fase será divulgado no quadro de aviso da AEDi.

14 BIBLIOGRAFIA

A bibliografia básica para a Prova Escrita compreenderá as seguintes obras:

BARBOSA, Eduardo Fernandes; MOURA, Dácio Guimarães de. Metodologias ativas de aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica. **B. Tec. Senac**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 48-67, maio/ago. 2013. Disponível em: http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/349/333>. Acesso em: 20 mar. 2016.

FELIPPE, Maria Inês. Criatividade e inovação com foco em resultados. **Revista Vencer,** setembro/2002. Disponível em: http://www.mariainesfelipe.com.br/artigos/artigos.asp?registro=15. Acesso em: 10 mar. 2016.

OLIVEIRA, Zélia Maria Freire de; ALENCAR, Eunice Maria Lima Soriano de. A criatividade faz a diferença na escola: o professor e o ambiente criativos. **Contrapontos**. v. 8, n.2, p. 295-306, Itajaí, 2008. Disponível em: http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/954/810>. Acesso em: 23 dez. 2012.

PINTO, Antonio Sávio da Silva et al. Inovação didática - projeto de reflexão e aplicação de metodologias ativas de aprendizagem no ensino superior: uma experiência com "peer instruction". **Janus**, Lorena, ano 6, v. 9, n. 15, p. 75-87, jan/jul. 2012. Disponível em: http://publicacoes.fatea.br/index.php/janus/article/view/582/412>. Acesso em: 20 mar. 2016.



15. QUADRO DOCENTE

Docente	Linha de Pesquisa	Vínculo com o Programa	Área de Atuação
	•		- Metodologias Inovadoras;
			- Arte Matemática;
Cristina Lúcia Dias Vaz	INOVAMEC	D	- Educação Mediada por
Cristilia Lucia Dias Vaz	INOVAMES	Permanente	Tecnologias Digitais de
			Informação e Comunicação
			(TDIC).
			- Educação Mediada por
Cristovam Wanderley			Tecnologias Digitais de
Picanço Diniz	INOVAMES	Permanente	Informação e Comunicação
r icanço Diniz			(TDIC);
			- Sistemas Educacionais.
			- Tecnologia da Informação e
Dionne Cavalcante Monteiro	INOVAMES	Permanente	Comunicação;
Bioinic Cavaicante Monteno	INOVAMES	1 Crinanente	- Sistemas Embarcados;
			- Inteligência Artificial.
			- Estudos de Audiovisual e
			Multimídia;
	CIPPE		- Tecnologias da Informação
Guaciara Barbosa de Freitas		Permanente	e da Comunicação (TICs);
			- Educação para os Meios;
			- Processos Comunicacionais
			e Mobilização Social.
			- Educação Mediada por
	INOVAMES	Permanente	Tecnologias Digitais de
José Miguel Martins Veloso			Informação e Comunicação
			(TDIC);
			- Sistemas Educacionais.
	INOVAMES		- Educação Mediada por
		Permanente	Tecnologias Digitais de
			Informação e Comunicação
			(TDIC);
Márcio Lima do Nascimento			- Jogos Educacionais e
			Ludicidade para o Ensino e a
			Aprendizagem;
			- Curadoria e Produção de
			Acervos e Kits Educacionais.
	INOVAMES	Permanente	- Tecnologias na Educação;
Marcos Monteiro Diniz			- Softwares Educacionais no
			Ensino e Aprendizagem;
			- Arte Matemática.



Docente	Linha de Pesquisa	Vínculo com o Programa	Área de Atuação
			- Estudos de Audiovisual e
	CIPPE		Multimídia;
Maria Ataide Malcher		Permanente	- Tecnologias da Informação
			e da Comunicação (TICs);
			- Ensino e Tecnologias.
			- Tecnologias na Educação;
			- Tecnologia da Informação e
			Comunicação (TICs);
Marianne Kogut Eliasquevici	CIPPE	Permanente	 Experiência do Usuário;
Warianne Rogut Enasquevici	CIFFE		- Ambientes Virtuais de
			Aprendizagem;
			- Permanência na Educação a
			Distância.
Netília Silva dos Anjos	CIPPE	Permanente	- Estudos de Linguagens
Seixas	CIPPE	Permanente	Radiofônicas e Impressas.
			- Tecnologias na Educação;
Ronaldo de Oliveira	СІРРЕ	Permanente	- Processos Multimídia;
Rodrigues			- Tecnologia da Informação e
			Comunicação (TICs).
	CIPPE		- Processos Comunicacionais
		Permanente	Contemporâneos;
			- Materialidades da Cultura e
			da Comunicação;
Sandro Adalberto Colferai			 Aparatos Técnicos e
			Mediações Culturais e
			Sociais;
			- Cartografias Cognitivas e
			Intuição.

Belém, 08 de fevereiro de 2017

Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
Número de Inscrição	3X4
	Foto
ANEXO 1	

TURMA 2017

1. IDENTIFICAÇÃO					
Nome					
CPF	RG	Órgão Emissor	Data En	nissão	UF
Título de Eleitor	UF	Seção	Zona		
Nacionalidade	Visto permar	l nente – período de	vigência		Serviço Militar
	() Não ()S	Sim de://_	a/_	/	
2. CONTATOS	l				
Endereço					
Bairro	CEP	Telefone	Telefon	e	E-mail
		Residencial ()	Celular	()	
Cidade	UF				
Nacionalidade	Visto permar	nente – período de	vigência		Serviço Militar
	() Não () S	im de://_	_a/_	/	
3. FORMAÇÃO ACA	DÊMICA				
Graduação				Ano de	início
				Ano de	finalização
IES				País	



Pós-Graduação	Ano de início	
	Ano de finalização	
IES	País	
4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
Sim()	Instituição	
Não ()		
5. LINHAS DE PESQUISA	1	
() Inovações metodológicas no ensino	() Criatividade e inovação em processos e	
superior - INOVAMES	produtos educacionais - CIPPE	
6. LINGUA ESTRANGEIRA		
() Inglês () Espanhol () Portug	guês	
7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA	DO CANDIDATO	
Declaro que efetuei minha inscrição para o Pro	ocesso Seletivo do Programa de Pós-Graduação	
Criatividade e Inovação em Metodologias de I	Ensino Superior, Curso de Mestrado Profissional em	
Ensino, bem como conheço e concordo, para t	odos os efeitos e consequências de direito, com as	
normas estabelecidas no Edital, Turma 2017, para a seleção de candidatos ao curso.		
Local e data	Assinatura do candidato	



8. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO				
() Formulário de inscrição devidamente preenchido.				
() Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida				
por instituição reconhecida pelo MEC.				
() Cópia do Histórico Escolar da Graduação.				
() Cópia dos documentos de identificação – R	RG, CPF, Título e, para homens, Certificado de			
Reservista.				
() Uma (1) foto 3x4 (recente).				
() Currículo Lattes devidamente comprovado	em quatro (4) vias, sendo uma delas documentada,			
segundo orientações do Edital de Seleção, Tur	ma 2017, do Programa de Pós-Graduação Criatividade			
e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).				
() Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias.				
() Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do				
Edital de Seleção, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em				
Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).				
() Cópia do Certificado em Proficiência em Língua Estrangeira, conforme item 8.1 e seus				
desdobramentos, explicitados no Edital de Seleção, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação				
Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).				
() Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.				
() Outros.				
9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO				
Nome				
Local, Data	Assinatura			



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2017

8. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO		
() Formulário de inscrição devidamente preenchido.		
() Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida		
por instituição reconhecida pelo MEC.		
() Cópia do Histórico Escolar da Graduação.		
() Cópia dos documentos de identificação – R	G, CPF, Título e, para homens, Certificado de	
Reservista.		
() Uma (1) foto 3x4 (recente).		
() Currículo Lattes devidamente comprovado	em quatro (4) vias, sendo uma delas documentada,	
segundo orientações do Edital de Seleção, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação Criatividade		
e Inovação em Metodologias de Ensino Superi	or (PPGCIMES).	
() Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias	S.	
() Carta de comprometimento do candidato à	Coordenação do Programa, segundo orientações do	
Edital de Seleção, Turma 2017, do Programa d	e Pós-Graduação Criatividade e Inovação em	
Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).		
() Cópia do Certificado em Proficiência em Língua Estrangeira, conforme item 8.1 e seus		
desdobramentos, explicitados no Edital de Sele	eção, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação	
Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).		
() Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.		
() Outros.		
9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO		
Nome		
Local, Data	Assinatura	



ANEXO 2 - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O corpo do Anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, com 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e ser constituído das seguintes seções:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- a) Número de inscrição do candidato, **que será fornecido no ato da inscrição, única forma de identificação no anteprojeto.**
- b) Título do Anteprojeto.
- c) Linha de Pesquisa.
- d) Resumo com 200 palavras (no máximo).
- e) Três palavras-chave.

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- a) Descrição e fundamentação teórica da proposta.
- b) Justificativa.
- c) Objetivos.
- d) Procedimentos metodológicos.
- e) Resultados esperados.
- f) Referências bibliográficas.



ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

Eu,,	candidato (a)
ao Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação	Criatividade e
Inovação em Metodologias de Ensino Superior, apresento a seguir minha	as intenções em
relação ao Curso.	
Explicitar	
1. Motivos que levaram a escolha do curso.	
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato.	
3. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa,	deve expressar
seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reunic	ões, orientação
etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para	participação de
tais atividades.	
4. Expectativas em relação ao curso.	
Local e Data:	
Assinatura	



ANEXO 4 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Nome:		
Inscrição:		
Documento de Identidade:		
CPF:		
Endereço:		
Telefone:		
Linha de Pesquisa:		
À Comissão de Seleção		
Solicito revisão do		
() resultado da homologação da Inscrição.		
() resultado da avaliação da Prova Escrita.		
() resultado da avaliação do Anteprojeto.		
() resultado da Entrevista e Defesa do Anteprojeto.		
() resultado da avaliação da Prova de Títulos.		
() resultado final.		
Justificativa:		
,dede		

Assinatura do candidato



INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do PPGCIMES.

Endereço:

Universidade Federal do Pará

Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior

Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Básico

Rua: Augusto Corrêa, nº 1, bairro do Guamá

CEP: 66075-110 - Belém-Pará-Brasil

Horário: 9h às 13h e 14h30 às 16h

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do Processo Seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.